

PORTARIA Nº. 137, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Constitui e nomeia membros da Comissão de Análise e Elaboração de Parâmetros para aprovação de Concessão de Apoio Financeiro e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea “e”, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO a relevância de estabelecer parâmetros para aprovação de concessão de apoio financeiro a outras instituições.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Análise e Elaboração dos parâmetros para concessão de apoio financeiro, tendo por base os Princípios Básicos da Administração que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Art. 2º - Criar um edital anual estabelecendo regras, limites e orientações para conceder os apoios financeiros, aprimorando o controle interno das finanças do Corecon-MG;

Art. 3º - Nomear, para compor a referida Comissão, como membros, os conselheiros: João Victor Leite Rodrigues e Pamela Lorrany Sobrinho;

Art. 4º - A Comissão terá 30 (trinta) dias para entrega dos parâmetros que regulamentem a Concessão de Apoio Financeiro, para deliberação em reunião plenária;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS
PRESIDENTE CORECON-MG